



A/C Mariane
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.248, de 26 de dezembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.303, de 21 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 72.786,99 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1545200661.190 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO-LEGAL
4.4.3.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (0849).....R\$ 72.786,99
SOMA.....R\$ 72.786,99

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0001).....R\$ 36.000,00

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100922.010 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94 E ALTERAÇÕES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0062).....R\$ 10.000,00

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0401-0309200042.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS (0080).....R\$ 20.000,00

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-0412300122.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (0137).....R\$ 6.786,99
SOMA.....R\$ 72.786,99



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

